

PEDIDO DE LICENÇA

MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A Senhora **SOLANGE VIEIRA FER-
NANDES**, Produtora Rural, propriedade
CHÁCARA BOA HORA localizada BR 364,
KM 08, LOTES G, H, I Zona Rural, CPF: nº
096.211.992-04, torna público que requereu
a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio
Ambiente de Ji-Paraná, em 12/07/2018,
a Licença Municipal de Operação para a
atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 888/SE-
MOSP/2018.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 42,00 MTS
DE TUBOS METÁLICOS TIPO MP 100,
CIRCULAR EPOXI, ESPESSURA DE 2,00
MM E DIÂMETRO DE 2,00 METROS PARA
EXECUÇÃO DE BUEIROS, CV Nº 047/18/
PJ/DER-RO.

REALIZAÇÃO: Dia 27/07/2018.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs
Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs
Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LAN-
CES): Dia 27/07/2018 às 09:00 hs Horário de
Brasília-DF.

LOCAL: site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site
www.portaldecompraspublicas.com.br ou no
portal www.parecis.ro.gov.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.020,00 (Cin-
quenta e cinco mil e vinte reais)

Parecis/RO, 12 de Julho de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/CPL/2018.**

O Município de Mirante da Serra, Estado de Ron-
dônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr.
Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe
de Apoio designados pelo Decreto nº 2213/2018, em
atendimento ao que consta do Processo 1050/SRP/2018,
torna público para conhecimento dos interessados que
se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO,
na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO
POR ITEM” em regime de Execução Indireta, cujo
objeto é o Registro de Preços para Futura, Eventual
e se necessária a Aquisição de Material Hospitalar,
para atender as necessidades da Unidade Mista de
Saúde, conforme especificações descritas no Termo de
Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório
obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002,
Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006,
aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal
nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para
Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e
endereço eletrônico abaixo indicados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2018
às 08hs00min. Até o dia 26/07/2018 às 08hs00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/07/2018
das 08hs01min. até às 08hs59min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 26 de Julho
de 2018 às 09hs00min.

LOCAL: O presente certame será realizado por meio
da internet, no site: www.licitanet.com.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 668.279,12 (seiscentos
e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais
e dois centavos).

DOES HORÁRIOS: Para todas as referências de tem-
po será observado o horário oficial de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Todas as
informações oficiais pertinentes a presente licitação
podem ser acessadas gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala
de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da
Serra - RO, em horário de expediente de segunda a
quinta-feira das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas.

Processo Administrativo nº 1050/SRP/2018

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro,
em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann

E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br

Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 12 de Julho de 2018

Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através
do Presidente da CPL e equipe de apoio devidamente
nomeados pelo Decreto n.º 4.949 de 08 de maio de 2017,
no uso de suas atribuições legais, tornam público aos in-
teressados, o resultado final do Tomada de Preço acima.

PROCESSO Nº: 1-364/SEMAPEM/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para realização
da obra de Infraestrutura no Parque de Exposição:
Serviços Preliminares (placa de Obra, Depósito e
locação); movimento de terra (escavação e reaterro);
Infraestrutura (formas, aço CA-60, aço CA-50, concreto
fck=25mpa, lançamento, impermeabilização e alvenaria
(alvenaria em tijolo cerâmico furado); Revestimentos
de paredes (chapisco e massa única); Pintura (emas-
samento látex em paredes, pintura acrílica e pintura
óleo); Revestimento de piso (aterro, lastro de concreto,
revestimento cerâmico e pintura acrílica); Instalações
elétricas (escavação e reaterro, iluminação, condutores,
proteção de equipamento, eletrodutos e tubos, quadros
e alimentação); Diversos (limpeza final da obra e guar-
da-corpo), conforme Projeto básico, Plano de Trabalho,
Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias,
cronograma físico financeiro, memória de cálculo e
composição dos custos anexos.

Empresa(s) Vencedora(s):
CONSTRUTORA TEODORO EIRELI ME,
CNPJ: 21.019.713/0001-77, no VALOR TOTAL: R\$
243.888,69 (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e
oitoenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos
Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitanguí De-
siderio.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Para-
íso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente
de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do
Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo
e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 12 de Julho de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Presidente da CPL
Dec. nº 4.949 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/CPL/2018**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no
CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste
ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro
Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de
2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna
público e a quem possa interessar, a pedido da secretaria
solicitante – SEMECE, o CANCELAMENTO da lici-
tação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/
CPL/2018, agendada para o dia 24/07/2018 – referen-
te ao PROCESSO Nº 1-582/SEMECE/2018 cujo OBJETO
é a Contratação de empresa especializada na prestação
de serviço de transporte escolar com motorista e Mo-
nitor para fornecimento de serviços, para transportar
alunos da rede municipal que reside na zona rural deste
município para as escolas municipais e visa atender 18
(dezoito) trajetos, a serem percorridos com veículos, tipo
ônibus, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento,
manutenção e fornecimento de motoristas, para executar
aproximadamente 1.029.600 (Um mil e vinte e nove
quilômetros e seiscentos metros) diários, durante 34
(trinta e quatro) dias letivos mais aproximadamente,
estima-se durante o ano o total de 35.006,40km (trinta
e cinco mil e seis quilômetros e quatrocentos metros)
rodados atendendo o período de 34(trinta e quatro) dias
letivos do calendário escolar de 2018, conforme trajetos
descriminados no Anexo I, II e III, trajetos dos percursos,
mapas das linhas, planilhas de dias letivos, mensais e
anuais. Cabe ressaltar que as planilhas de custos das
empresas foram elaboradas conforme o Processo nº
582/SEMECE/2018. A quantidade total de quilômetros
estimados do presente Termo de Referência foi aferida
pelo Chefe de Divisão do Transporte Escolar nomeado
através da Portaria de nº 5170 de 10/08/2017, de acordo
com as especificações, quantitativos, valores, locais de
realização e demais condições relacionadas e aprovadas
no Termo de Referência.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Lici-
tações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO,
sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta
Feira, exceto feriados, em horário de expediente das
07h00min às 13h00min horas, através do e-mail: cpl.net@outlook.com ou através dos telefones (69) 3464-1005
ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 12 de julho de 2.018.

Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N.092/2018**

A Prefeitura Municipal de São
Francisco do Guaporé Estado de Rondônia,
Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina
coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através
da Equipe do Pregão Eletrônico, torna pú-
blico, para o conhecimento dos interessados,
que fará realizar na forma do disposto da Lei
10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei
8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão
Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR
ITEM**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE
VESTUÁRIO INFANTIL PARA ATENDER
A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administra-
tivo Nº.125/2018

b) **FUNTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 25/07/2018 AS 09:00
HORAS.

e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas
as referências de tempo será observado o horário
de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis,
no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de Julho de 2018.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
030/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/
RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio
devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948
de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribui-
ções legais, tornam público aos interessados,
o resultado final do Pregão Eletrônico acima
descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº: 1-462/SEMAPEM/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR
ITEM.

OBJETO: Aquisição de Implementos Agríco-
las, para atender as necessidades desta Secretaria
Municipal de Serviços Público Agricultura
Pecuárias e Meio Ambientes – SEMAPEM, de
acordo com projeto e valores, especificações,
quantitativos, garantias, locais de entrega e
demais condições estabelecidas, relacionadas e
aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

AGROPRA COMERCIO DE EQUIPA-
MENTOS LTDA - CNPJ: 20.963.380/0001-77,
VALOR: R\$ 30.929,00 (Trinta mil novecentos
e vinte nove reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos
Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitanguí
Desiderio.

Para maiores Informações, no endereço Aven-
ida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da
Comissão Permanente de Licitação – CPL da
Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO,
pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-
mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 12 de Junho de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 9339/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Wagner Daniel B. de Souza, para
ocupar o cargo em comissão de Gerente de
Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal
de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de
Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe
confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 120/
FCJP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wagner Daniel B. de
Souza**, para ocupar o cargo em comissão de
Gerente de Apoio Administrativo, da Secre-
taria Municipal de Administração do Município
de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, com efeitos retroativos ao dia
02 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio
de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 9340/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Comissão Especial para organizar e
apresentar Audiência Pública em cumprimento às
determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de
Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe
confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal
deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as
disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação da Controladoria-
-Geral do Município, através do Memorando n.
110/CGM/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para
organizar e apresentar a 1ª Audiência Pública,
referente ao 1º Quadrimestre de 2018, em atendi-
mento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fis-
cal, composta pelos membros a seguir nominados:

- I. Presidente: Elias Caetano da Silva;
- II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;
- III. 2ª Secretária: Keila Ribeiro da Silva;
- IV. Membros:
 - a) Ducinalva Mota Barroso;
 - b) Gilmaio Ramos de Santana;
 - c) Iranecide Maria dos Santos;
 - d) Leiva Custódio Pereira;
 - e) Luiz Fernandes Ribas Motta;
 - f) Marília Pires de Oliveira;
 - g) Percidia Chagas Ribeiro;
 - h) Priscila Midia Martins Nascimento;
 - i) Relvanir Celso de Campos;
 - j) Rosângela Barros Guimarães dos Santos;
 - k) Sabrina de Paula da Cunha;
 - l) Sônia Regina da Silva.
 - m) Suely Beraldo Zanard dos Santos;
 - n) Vivaldo Pinto Zeferino;
 - o) Zilda de Jesus Ribeiro;

Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo
1º, será realizada no dia **25/05/2018**, a partir das
09h, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-
-Paraná, situada na Avenida 02 de Abril, n. 1571,
Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados
serão desenvolvidas sem ônus para o Município e
consideradas de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO SMS DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
MUSICA E ESPORTE
CNPJ 24.726.409/0001 - 58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores:

Convocamos V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Fundação SMS de Educação, Cultura, Música e Esporte - Fundação SMS, inscrita no CNPJ nº 24.726.409/0001 - 58, a realizar-se no próximo dia **18 de Julho de 2018 (Quarta-feira)**, no Sede da Fundação, situado à Rua 6 de maio nº 1653, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, às **17:30 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às **18:00 horas** em segunda convocação, conforme termos do artigo 12 do Estatuto Social, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Prorrogação dos mandatos dos Conselhos Fiscal e Curador que vencem em 30/09/2018.

Cordialmente,

Sueli Mollés e Silva
Presidente

EFICIÊNCIA

PM recupera pertences levados de residência no Capelasso

Foto: Plantão Central



Na casa apontada pela acusada, os policiais militares localizaram todos os produtos furtados

Objetos levados de uma residência durante um assalto na terça-feira (10) foram recuperados pela Polícia Militar (PM), ao abordar duas jovens que estavam em moto-

cicleta. O veículo, também levado no assalto, foi encontrado na madrugada de quarta-feira (11), na Linha 94, na divisa com o Mato Grosso, próximo à cidade de Rondolândia (MT) por policiais militares.

Nas primeiras horas de quarta-feira (11), policiais tiveram

a informação de um assalto à residência em que uma camionete foi utilizada para transportar os pertences das vítimas.

Com a informação, a PM iniciou o patrulhamento no bairro Jardim Capelasso (2º distrito) e encontrou duas mulheres em uma motocicleta em atitude suspeita, que despertou ainda mais a atenção dos PMs. A condutora percebeu a aproximação da viatura e fugiu. Durante a perseguição, a carona caiu do veículo.

Com a queda, uma

televisão e uma bolsa que estavam com a passageira também caíram. Mesmo assim, a condutora ainda continuou a fuga vindo a perder o controle da motocicleta e cair sofrendo várias escoriações.

Questionada sobre os pertences que estavam levando, a mulher confessou que eles tinham sido levados, na noite anterior, de uma casa no bairro Capelesso. Ela também contou aos policiais onde estaria o restante dos objetos.

De imediato, a PM

foi até a residência (citada pela acusada) e encontrou todos os pertences roubados.

A polícia fez uma varredura na redondeza, porém não localizou dois homens que realizaram o assalto, inclusive, um deles ameaçou uma criança de apenas sete anos apontando uma arma e dizendo que iria atirar.

Um dos assaltantes, segundo a polícia, realizou vários assaltos na região e possui passagens pela polícia. Ele é considerado foragido com mandado de prisão em seu nome. As duas mulheres foram conduzidas até a Unisp e apresentadas ao delegado de plantão. A camionete também levado no assalto foi encontrada pela polícia próxima à cidade de Rondolândia, na divisa do Mato Grosso com Rondônia.

Fonte: Plantão Central

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-593/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de veículo exclusivo para atender o Programa Saúde da Família (PSF).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 12 de Julho de 2018.

Assinam:
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 9341/GAB/PM/JP/2018
16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 7887/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atualizar a composição da comissão nomeada para proceder à fiscalização, conferência e certificação do material de consumo (combustíveis) do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Luiz Roberto Silva do Nascimento, em substituição ao servidor Mário Leonardo Martin Rodrigues, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 7887, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º Em decorrência da substituição ora procedida, a alínea "c" do artigo 1º, do Decreto 7887/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...):

- a) José Olímpio Lima Silva;
b) Célio Jacinto de Paula;
c) Luiz Roberto Silva do Nascimento.
(...).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

Comercial
São João

O SUPERMERCADO DA FAMÍLIA

- Gêneros alimentícios - Produtos de higiene - Perfumarias
- Alumínios, plásticos - Feirinha - Açougue e muito mais.

☎ 3421-5258

Av. Brasil, nº 733, t-6 Ji-Paraná - Rondônia

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com